

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2018 – CMDCA.**

Dispõe sobre a prestação de contas dos projetos que receberam Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o Ofício nº 052/2017 da Associação Luverdense de Natação que encaminha a prestação de contas do módulo 20 do Projeto Chancela “Nós Podemos Nadar”, referente ao convênio nº28/2017 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), protocolado no Controle Interno da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT;


Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2018 Ata nº 257;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a prestação de contas do o módulo 20 do Projeto Chancela “Nós Podemos Nadar”, referente ao convênio nº28/2017 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), da Associação Luverdense de Natação, protocolado no Controle Interno da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 26 de Abril de 2018.

  
**LUCILEIDE QUEIROZ GURKA**  
PRESIDENTE DO CMDCA